CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 563/07

" Aprova Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, exercício de 2000"

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 22, inciso VI e IX, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG**, referente ao exercício de 2000.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em 2 de abril de 2007.

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal

Cgb/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 12/2007
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolucao Foi publicado no quadro de editais desta Câmara no período 4/4/07 a / / O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho 4/04/07
Ass. Servidor
RG/Matricula